



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 16 de setembro de 2022 * nº 120 * Pág. 001/009



FAROL DO CABO BRANCO

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 572

Em, 09 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 64.782/2022.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com o art. 7º, §3º, alínea "d", da Lei Complementar 98/2016, ao servidor JEFFERSON WELLANO OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 101.071-1, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de junho de 2022.

III – Publicada no Diário Oficial de 13 de setembro de 2022.
(Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6F92-9A4B-AF67-01E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/09/2022 11:34:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F92-9A4B-AF67-01E4>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F92-9A4B-AF67-01E4> e informe o código 6F92-9A4B-AF67-01E4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 573

Em, 12 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 73.086/2022.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o art. 7º, §3º, alínea "d", da Lei Complementar 98/2016, ao servidor JOÃO LUIZ PADILHA DE AGUIAR, matrícula nº 101.052-4, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F588-DD6C-D235-AE67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/09/2022 07:41:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F588-DD6C-D235-AE67>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F588-DD6C-D235-AE67> e informe o código F588-DD6C-D235-AE67





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 577

Em, 12 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 78.493/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a PRISCILLA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 84.572-8, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F917-1594-70F0-A340

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/09/2022 07:47:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F917-1594-70F0-A340>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F917-1594-70F0-A340> e informe o código F917-1594-70F0-A340



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 588

Em, 14 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 81.255/2022.

RESOLVE:

I - Colocar à disposição da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, a servidora SUELLEN SOBREIRA BATISTA FELINTO, matrícula n.º 92.317-6, ocupante do cargo de Agente de Controle Urbano, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 31 de dezembro de 2022.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5FEB-1EA0-2C31-2C62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/09/2022 16:31:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FEB-1EA0-2C31-2C62>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FEB-1EA0-2C31-2C62> e informe o código 5FEB-1EA0-2C31-2C62



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Sousa Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 589

Em, 14 de setembro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 92.748/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ANA APARECIDA FERREIRA PESSOA, matrícula nº 76.914-2 ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 02E3-F1E2-0376-DB51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/09/2022 16:34:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/02E3-F1E2-0376-DB51>

SEDEC



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº. 068/2022 – GAB/SEDEC João Pessoa, 15 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

Considerando a necessidade do processo seletivo simplificado para contratação de educadores que estarão atendendo novas turmas de EJA com aporte financeiro do FNDE, regulamentado pela Resolução nº. 07, de 27 de junho de 2022, que garantirá a ampliação do processo de escolarização para jovens e adultos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professores**, que atuarão no desenvolvimento dos Programas, Projetos e Ações vinculados à modalidade da Educação de Jovens e Adultos, no âmbito desta Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. A Comissão prevista nesta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - Maria do Socorro Arruda Diniz Pires - Mat. 95.306-1;
- II - Maria Oliveira de Moraes - Mat. 31.717-9;
- III - Erika Kella de Queiroz Balbino - Mat. 83.643-5;
- IV - Janini Idalina de Assis Bezerra - Mat. 43.291-1;
- V - Karolyne de Lima Nascimento - Mat. 70.060-6;
- VI - Adilsa Maria Gadelha Marques - Mat. 89.634-9;

Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
Rua Diógenes Chianca, nº. 1.777, Água Fria – CEP 58053-900
www.joapessoa.pb.gov.br/secretarias/sedec/



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura

- VII - Lucelia Magno Regis - Mat. 90.710-3;
- VIII - Maria da Consolação Policarpo - Mat. 25.832-1;
- IX - Andressa Raquel de Oliveira Souza - Mat. 100.642-0;
- X - Douglas William Quirino Pereira - Mat. 100.641-1;
- XI - Eliandre Pereira da Silva - Mat. 100.638-1;
- XII - Jackeline Susann Souza da Silva - Mat. 100.810-9;
- XIII - Marta Soraya Sousa Silva - Mat. 100.639-0.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros desta comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8ED5-2482-5B14-B764

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/09/2022 13:16:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8ED5-2482-5B14-B764>

IPM



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA Nº 267/2009

Em, 28 de agosto de 2009

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 169/2007 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1060 de 06 à 12 de maio de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81, a servidora **MARIA REJANE BATISTA PALITOT ANSELMO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **08.161-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1180 de 23 a 29 de agosto de 2009.)

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/02E3-F1E2-0376-DB51> e informe o código 02E3-F1E2-0376-DB51



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8ED5-2482-5B14-B764> e informe o código 8ED5-2482-5B14-B764



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8ED5-2482-5B14-B764> e informe o código 8ED5-2482-5B14-B764



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AE/8ED5-2482-5B14-B764> e informe o código AE/8ED5-2482-5B14-B764





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE4E-B63C-7FF6-A161

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/09/2022 11:21:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE4E-B63C-7FF6-A161>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA Nº 301/2014

Em, 13 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 tendo em consideração o que consta do processo administrativo nº 2013/066615-IPM-JP e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 04944/22.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 351/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1083 de 14 a 20 de outubro de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 à servidora **SEVERINA JOSEFA BORGES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 08.685-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1440 de 31 de agosto a 06 de setembro de 2014.)

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EFE-CA6D-512B-5C3A> e informe o código 2EFE-CA6D-512B-5C3A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EFE-CA6D-512B-5C3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/09/2022 11:18:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EFE-CA6D-512B-5C3A>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-572/2022.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Esgotamento de Fossas Sépticas, Remoção e Transporte de Dejetos para Descartes, para atender as necessidades da SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Limpapa Limpadora e Desentupidora Paraíba LTDA.

Processo: 6.327/2022 - 1DOC

Modalidade: Adesão 06-013/2022 à ARP Nº 00003/2021 do Pregão Presencial Nº 00048/2021 da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB.

Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro e o Sr. Narcizo Oliveira de Mendonça, representante da empresa Limpapa Limpadora e Desentupidora Paraíba LTDA.

Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2023.

Valor Total: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5572.092041		
09.101.15.452.5189.094254	1.5.00	33.90.39
09.101.15.452.5569.094393		

Data da assinatura: 16/09/2022.

João Pessoa, 16 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CD9-5759-E4D9-AB49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 16/09/2022 10:39:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/09/2022 10:43:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7CD9-5759-E4D9-AB49>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7CD9-5759-E4D9-AB49> e informe o código 7CD9-5759-E4D9-AB49





PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº. 512/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 02/2022 AO CONTRATO GS/SMS Nº.10.698/2020 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) Sétima e Oitava REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA-EPP.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) Sétima e Oitava:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de **R\$ 942.547,32 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, obrigando-se a efetuar o pagamento das despesas correspondentes a cada prestação de contas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos

devidamente instruídos, mediante empenho, crédito em conta corrente mantida pelo CREDENCIADA em agência do Banco do Brasil. O valor estimado corresponde à execução do objeto do presente contrato e o acréscimo de 7%, conforme a produção de serviços prestados pela CREDENCIADA, nos termos do art. 65, §1º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **24 de setembro de 2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos dos arts. 57, inciso II e art. 65, §º 1º da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n, Torre. João Pessoa – PB. CEP 58040-040
Contato: 3214-6744



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D8DC-BDC2-3F4A-847A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/09/2022 11:24:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D8DC-BDC2-3F4A-847A>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 541/2022
PROCESSO Nº. 15.752/2022
CHAVE CGM: 6RDC-13LY-1C15-SI67

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.032/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

• FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.817/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)	09 de setembro de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8E52-A734-B447-53FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/09/2022 09:29:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

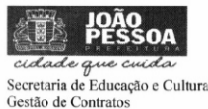
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E52-A734-B447-53FF>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D8DC-BDC2-3F4A-847A> e informe o código D8DC-BDC2-3F4A-847A

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E52-A734-B447-53FF> e informe o código 8E52-A734-B447-53FF





EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/084095/SEINFRA

Contrato nº 09.103/2019/SEDEC

Objeto: Processo Administrativo nº 2020/084095/SEINFRA – Volume I e Volume II (PROCESSO Nº 2021/006429/SEINFRA, PAG. 85) instaurado em face da empresa ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 02.349.757/0001-10 com apuração do descumprimento dos itens 13, 13.1, 13.2, 13.3, 13.4 e 15 do Contrato nº 09.103/2019/SEDEC e aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 2 (dois) anos.

Contratante: Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa
 Contratada: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 02.349.757/0001-10
 Processo Administrativo nº 2020/084095/SEINFRA
 Concorrência Pública nº 33.043/2018/SEPLAN

CONSIDERANDO que a empresa em comento descumpriu com os itens do contrato nº 09.103/2019/SEDEC, ao abandonar a obra, objeto da execução do contrato.

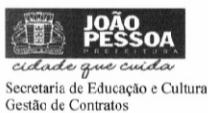
CONSIDERANDO a decisão nos autos do Processo Administrativo nº 2020/084095/SEINFRA - Volume I e Volume II (PROCESSO Nº 2021/006429/SEINFRA, PAG. 85) que teve como base as alegações recursais, pareceres, caso prático e o Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fica decidido pela aplicação da penalidade administrativa à empresa ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 02.349.757/0001-10, da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 11 de agosto de 2022.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Secretária de Educação
 CONTRATANTE

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito



EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/005000

Contrato nº 09.051/2020

Objeto: Memorando nº 225/SEINFRA, pág. 91, com pedido de instauração de processo administrativo objetivando a apuração de irregularidade contratual, a consequente rescisão unilateral e/ou a imposição de penalidade administrativa, em face da empresa CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS QUEIROGA LTDA pelo descumprimento dos itens 12.1, 17.2, 17.3, 17.4, e 18.0 do Contrato nº 09.051/2020/SEDEC.

Contratante: Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa
 Contratada: CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS QUEIROGA LTDA. CNPJ Nº 08.938.468/0001-33.
 Processo Administrativo nº 2021/005000
 Concorrência Pública nº 07.005/2019/SEINFRA

CONSIDERANDO que a empresa em comento descumpriu com os itens do contrato nº 09.051/2020/SEDEC, ao abandonar a obra, objeto da execução do contrato.

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Processo Administrativo 2021/005000 de folhas 250/251 que teve como base as alegações recursais, pareceres, caso prático e o parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fica decidido pela aplicação da penalidade administrativa à empresa CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS QUEIROGA LTDA. CNPJ Nº 08.938.468/0001-33, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 11 de agosto de 2022.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Secretária de Educação
 CONTRATANTE

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 10.088/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos complementar para a biossegurança da rede educacional (Escolares, CREIS e do CEI) da secretaria de educação contra a COVID-19, Ômicron, e H3N2, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA – CNPJ: 46.462.463/0001-76**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022/2002 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.018/2022

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sra. **Arthur Antunes dos Santos Silva** pela empresa **ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682

Natureza: 3.3.90.30

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos

540- FUNDEB

550 – FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.608.304,29(um milhão, seiscentos e oito mil, trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos).

João Pessoa, 14 de setembro de 2022

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 947C-0D51-AC09-B518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/09/2022 22:39:00 (GMT-03:00)**
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/947C-0D51-AC09-B518>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/947C-0D51-AC09-B518> e informe o código 947C-0D51-A-C06-B518





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 10.090/2022

Objeto: Prestação de serviços de **ARBITRAGEM e COORDENAÇÃO** em modalidades desportivas, objetivando a execução dos **JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA O ANO LETIVO 2022**.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DA PARAÍBA**, CNPJ Nº 10.498.530/0001-65.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16.402/2022.

Signatários: Sra. **Maria América Assis de Castro**, pela Secretaria de Educação e Cultura; Sr. João Bosco de Menezes Crispim, pela empresa **ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DA PARAÍBA**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498.

Natureza: 3.3.90.39/500.

Fonte: Recursos não vinculados de impostos.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

João Pessoa, 16 de setembro de 2022.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 217A-3720-1325-0A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/09/2022 12:00:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/217A-3720-1325-0A0E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.053/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.013/2021/SEINFRA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: RESILIÊNCIA Construções, Incorporações E Serviços Eireli – ME CNPJ Nº 20.547.072/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção Corretiva, Reparação, Adaptação e Modernização de Instalações, Estruturas e Ambientes, com Construção de Reservatórios nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Pedra do Reino, Padre Leonel da Franca, José Novais e João Monteiro da Franca, em João Pessoa/PB – Lote 11.

VALOR TOTAL: R\$ 3.884.659,26 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896

Natureza da despesa: 44.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

540 – FUNDEB

550 – FNDE (Salário Educação)

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/ Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e o Sr. Lucca Nogueira Dapper Araújo /Resiliência Construções, Incorporações E Serviços Eireli

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022

João Pessoa, 17 de agosto de 2022.

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.062/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2022/SEINFRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ 00.338.885/0001-33

OBJETO: Execução dos serviços de Implantação de Drenagem e Pavimentação em CBUQ e Paralelepípedo em 43 ruas de Diversos Bairros: Cristo Redentor, Cuiá, Gramame, Grotões, Indústrias, João Paulo II, José Américo, Mumbaba, Paratibe, Planalto Boa Esperança, Valentina Figueiredo, Aeroclube, Alto do Céu, Alto do Mateus, Cruz das Armas, Estados, Pedro Gondim, Jardim Oceania, Tambaú e Torre em João Pessoa/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 33.429.003,38 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063– Sistema Viário

Natureza da despesa: 44.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: FR 1.5.00 Recursos não vinculados de impostos

1.7.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP / Alexandre Albuquerque Teixeira / NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

SEMOP-JP	SEMOP/JP Superintendência
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022	
Referência:	
<ul style="list-style-type: none"> • Pregão Eletrônico-SRP nº 04/2021; • Ata de Registro de Preços ns. 05/2022 e 06/2022; • Processo Licitatório nº 2021/060219 e • Memorando (interno)-Semob/JP nº 98.391/2022. 	
Partes:	
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e RIZON INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ nº 73.932.832/0001-10 (Contratada).	
Objeto:	
Fornecimento de películas refletivas de vinil para impressão de legendas e diagramas em placas de sinalização, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Atas de Registro de Preços ns. 05/2022 e 06/2022.	
Valor:	
O Valor Global do contrato é de R\$ 17.568,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e oito reais).	
Dotação:	
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592048.33.90.39.	
Vigência:	
O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, tendo 12 (doze) meses de vigência, com início na data de 13/09/2022 e encerramento em 13/09/2023, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.	
Publique-se e Cumpra-se.	
João Pessoa, 13 de setembro de 2022.	
EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO Superintendente – Semob/JP	

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/217A-3720-1325-0A0E> e informe o código 217A-3720-1325-0A0E



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/989E-E7DC-919A> e informe o código 989E-E7DC-919A



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.014/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/41.241

Modalidade: Concorrência Pública nº 11.014/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 20 ruas dos Bairros: Alto do Mateus, Gramame, Costa e Silva, Jardim Planalto, Muçumagro, Oitizeiro, Paratibe, Treze de Maio, Indústrias da cidade de João Pessoa/PB – Lote IV.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência Pública, declarando vencedora da licitação à empresa LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP CNPJ Nº 17.278.993/0001-60, com proposta no valor de R\$ 5.813.376,90 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

João Pessoa, 15 de setembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.020/2021

Contrato nº 07.036/2021 – Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção de Reservatório nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): José de Barros Moreira, Zumbi dos Palmares e David Trindade, em João Pessoa/PB – Lote 08.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

Onde se lê:

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de Serviço, com alteração do valor contratual em R\$ 320.588,38, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de Serviço, com alteração do valor contratual em R\$ 319.162,48, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Ozana Ligia Lima Silva de Lima/UG Construtora e Serviços Eireli.

Data da Assinatura: 25/08/2022

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE RATIFICAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
10.002/2022
PROCESSO Nº 16.402/2022

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de ARBITRAGEM e COORDENAÇÃO em modalidades desportivas, objetivando a execução dos JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA O ANO LETIVO 2022.

Com base nas informações constantes do Processo nº. 16.402/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 10.002/2022, bem como no Parecer emitido pela douta Procuradoria Setorial/SEDEC, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 10.002/2022, com fulcro no art. 25, caput, da Lei de Licitações, referente ao pagamento da prestação de serviços de ARBITRAGEM e COORDENAÇÃO em modalidades desportivas, objetivando a execução dos JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA O ANO LETIVO 2022, por meio da ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DA PARAÍBA, inscrita sob o CNPJ nº. 10.498.530/0001-65, com o valor global de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais).

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de setembro de 2022.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 77A2-11A9-EA92-57EF



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/77A2-11A9-EA92-57EF> e informe o código 77A2-11A9-EA92-57EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/09/2022 12:50:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/77A2-11A9-EA92-57EF>

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.662/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.072/2022
CHAVE CGM: CKMF-F3TK-P75W-UPRO

DATA DE ABERTURA: 29/09/2022 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES – SONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOs), SAD E UPAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Bruna da Silva Cartaxo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras-pt-br/, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 15 de Setembro de 2022.

Bruna da Silva Cartaxo
Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9550-3D66-5F63-7393

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DA SILVA CARTAXO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9550-3D66-5F63-7393> e informe o código 9550-3D66-5F63-7393

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 15/09/2022 12:15:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9550-3D66-5F63-7393>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISODELICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4.892/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.025/2022

DATA DE ABERTURA: 30/09/2022 – ÀS: 09:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNA (CQE) PARA O LABORATÓRIO CLÍNICO DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decretos Federais nº 355/2020, 8.538/2015 e 10.024/2019, Decretos Municipais nº 4.985/2003, 9.607/2020 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: 8JBK-J6O8-XZDE-284D

João Pessoa, 14 de Setembro de 2022.

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena
Presidente da CSL



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 11FB-23D4-5980-387B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 15/09/2022 14:25:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11FB-23D4-5980-387B>



AL DE JOÃO PESSOA
ESTRUTURA

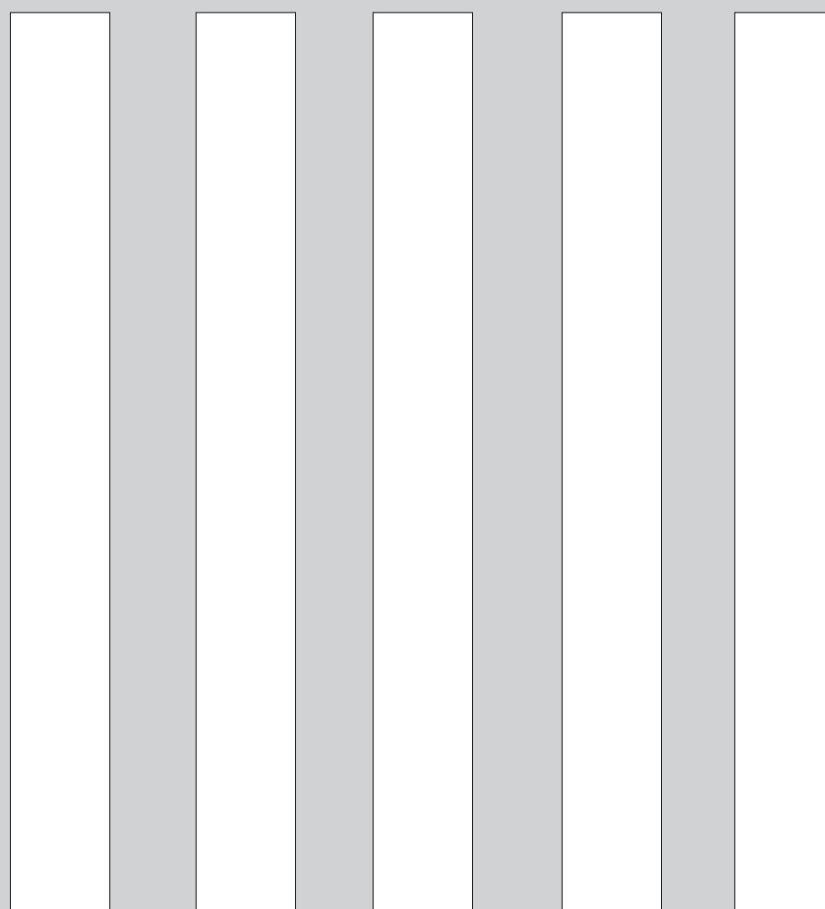
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.025/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/63.312
CHAVE CGM: VWRK-VS8X-V04H-5DPD

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2617, datada de 25 de julho de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 11.025/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo em 11 ruas de diversos bairros (Costa e Silva e Gramame) em João Pessoa/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINASEIRELI-EPP CNPJ: 17.278.993/0001-60 e DECLARA INABILITADA a empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 14.666.009.0001-40, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/63.312/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 15 de setembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA

JÁ ESTÁ SE

ORGULHANDO